Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.748/19 DE 03 DE JULHO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e na 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos à Educação).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6^a Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos à Educação);

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando que a servidora já exerce Função de Confiança de Assessor de Serviços Operacionais I, símbolo FC-1;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/07/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPu blica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003757/2019-30.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010





Oliveira Sobral

Alliuska Caroline da Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Yanne Leite Meneses, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na Defesa dos Direitos à Educação), às segundas e sextas-feiras, no período de 16 de maio a 03 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, <u>no período de 16 de maio a 30 de junho de 2019</u>, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de maio a 03 de outubro de 2019, revogada a Portaria nº 1.143/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/07/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003757/2019-30.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010